



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana Cristina Rodrigues Miranda

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

AUTORIA: VER. SANDRA ALCANTARA AGUIAR.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **"Concede Título de Cidadão Carireense"** ao Sr. **Marcelo Porfírio**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Marcelo Porfírio nasceu em Londrina, Estado do Paraná, em dezembro de 1979. É filho de Juvenal Porfírio e Dinorá Santana Porfírio, de quem recebeu ensinamentos fundamentados na honestidade, no trabalho e na dedicação ao próximo.

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, construiu sua trajetória pessoal e profissional orientado pela convicção de que o compromisso social e a atuação responsável podem transformar a realidade e melhorar a qualidade de vida da população.

Há 20 anos, integra o quadro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo dedicado oito desses anos ao atendimento da população de Cariré. No exercício de suas funções, destaca-se pela atenção, pelo respeito e pelo compromisso com a prestação de um serviço público de qualidade. Também mantém uma relação de cooperação com a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores, buscando soluções que beneficiem a comunidade carireense.

É casado com a professora Alessandra Senes Marins, docente do Departamento de Matemática da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com quem constituiu sua família no Ceará. O casal tem três filhos: Manuela, Gabriela e Samuel.

Durante sua permanência em Cariré, criou profundos vínculos profissionais, sociais e afetivos com o município. Sua atuação é pautada pelos valores familiares e cristãos, pelo zelo no atendimento à população e pela disposição permanente de contribuir para o desenvolvimento local.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-4





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



Por sua trajetória profissional, pelo compromisso demonstrado no atendimento à população e pelos relevantes vínculos construídos com a comunidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Carireense ao Senhor Marcelo Porfírio, como reconhecimento de sua contribuição e de sua identificação com o Município de Cariré.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

Sandra Alcantara Aguiar
SANDRA ALCANTARA AGUIAR

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. MARCELO
PROFIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **MARCELO PROFIRIO**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

